



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.327, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.805, de 21 de dezembro de 2011 – Lei Orçamentária 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 825.154,68 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 825.154,68 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), serão:

I - R\$ 194.300,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos reais), provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício;

II - R\$ 562.254,68 (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior;

III - R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de fevereiro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	55	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	76	04.122.0004.2011.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	06	SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	112	26.782.0004.2016.0000	OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	150	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	151	12.365.0008.1105.0000	CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-INFANTIL	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.600,00
		01	TESOURO	
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.	
	721	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
	722	12.361.0009.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.967,75
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
02	07		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	07	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	
	232	13.392.0014.2038.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	234	13.392.0014.2038.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	235	13.392.0014.2038.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	333	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
	341	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.600,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	

	723	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
		3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.894,63
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
	724	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
	725	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.635,35
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
	726	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.086,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
	727	10.305.0020.2106.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	124	PROJETO VIDA VIVA	
	720	10.122.0021.1110.0000		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	93.323,98
		01		TESOURO	
		300	152	AMPLIAÇÃO DE UBS ROSETA	
02	11			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	440	08.244.0022.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	456	08.244.0022.2120.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
		01		TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	478	08.244.0022.2124.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
02	15			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
				ESPECIAIS	
02	15	01		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO -	
				DEMAPE	
	579	15.542.0033.2145.0000		MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	718	18.542.0033.2119.0000		MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E	
				ARBORIZAÇÃO	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	152.846,97
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS -	
				exercícios anteriores	
		100	129	CRIAÇÃO PLAT.CONV SOC DIGITAL CIDADE	
TOTAL R\$					825.154,68

ANEXO II

02	06			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	145	12.365.0008.1040.0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-50.000,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02		DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	160	12.365.0008.2027.0000		MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.600,00
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL R\$					-68.600,00